



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP

GABINETE VEREADOR GURI DO MATAPI - PDT 

INDICAÇÃO Nº /2025 - CMPG

FRANCINALDO DE SOUZA OLIVEIRA, Vereador, pertencente ao partido PDT, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítimo representante do povo Portograndense, com base no Art.8º. III, combinado com o Art.61 do regimento interno, **INDICAR**. Ao Excelentíssimo Senhor **WALDEZ GÓES** - MINISTRO DA INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO BRASIL, **SOLICITAR A VIABILIZAÇÃO, JUNTO AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, DE MEDIDAS COMPENSATÓRIAS DESTINADAS AOS AGRICULTORES QUE CULTIVAM E FORAM AFETADOS PELA PRAGA “VASSOURA DE BRUXA” NAS PLANTAÇÕES DE MANDIOCA E MACAXEIRA NO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE.**

JUSTIFICATIVA

A Indicação se faz necessária diante das dificuldades enfrentadas pelos agricultores do município de porto grande, que tiveram suas plantações de mandioca e macaxeira gravemente afetadas pela praga conhecida como “vassoura de bruxa”. Essa situação comprometeu significativamente a produção local, afetando a geração de renda, a segurança alimentar e o desenvolvimento econômico das comunidades rurais.

Diante desse cenário, faz-se urgente a implementação de medidas compensatórias, com o objetivo de minimizar os prejuízos sofridos pelos agricultores, promover a recuperação das lavouras e garantir o restabelecimento da produção de mandioca e macaxeira na região.

Assim, solicita-se o apoio do ministério da integração e desenvolvimento regional, em parceria com o ministério da agricultura e pecuária, para adoção de ações efetivas que contribuam para a compensação e recuperação da produção agrícola no município de porto grande, fortalecendo a agricultura familiar e o desenvolvimento rural sustentável.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE - AP,
13 de novembro de 2025.

FRANCINALDO DE SOUZA OLIVEIRA

Vereador Guri do Matapi – PDT

